

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
 São Carlos-SP, CEP 13566-448
 (16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 199/2025/SGPITS/GEP/HU-UFSCAR-EBSERH

Processo nº 23763.004870/2025-98

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB: XX/202X				
Data de Emissão: XX/XX/202X				
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Área Requisitante da Solução: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos				
Nome do Projeto: Software de monitoramento e controle de temperatura				
Sigla: SAFS				
Contratada:				
CNPJ:				
Contrato nº: XX/202X				

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Monitoramento Contínuo e Ininterrupto de Temperatura, incluindo fornecimento em comodato de equipamentos e materiais tais como sensores de temperatura, infraestrutura, assim como a implantação do sistema, o repasse de conhecimento.	MESES	12	R\$
VALOR TOTAL (R\$):				R\$

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Não há instruções complementares.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Descrição 4.5.1	INÍCIO	FIM
1	Assinatura do CONTRATO	XX/XX/202X	XX/XX/202X
2	Reunião inicial do CONTRATO	A partir da assinatura do Contrato	XX/XX/202X
3	Apresentação do Plano de Institucionalização	XX/XX/202X	XX/XX/202X
5	Início da execução do Plano de Institucionalização	XX/XX/202X	XX/XX/202X

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ENTREGUES

5.1. Apresentação dos Certificados das sondas e dos sensores, de acordo com o descrito na ISO 17025, os certificados de calibração RB e Certificados de homologação pela ANATEL dos equipamentos, conforme descrito no itens 13.2.1. e 13.2.2. do Termo de Referência (prazo até XX/XX/202X).

6. DATAS E PRAZOS

Data Limite Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	XX/XX/202X
Data Limite Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	XX/XX/202X
Prazo Total do Contrato [com a garantia (mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual)], caso não haja prorrogação:	XX/XX/202X

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e Preposto da Contratada.

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 460, de 29 de outubro de 2025
(assinado eletronicamente)

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PORTARIA 460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 (54726994)					
Ricardo Zucchi Matrícula SIAPE nº 234**** Coordenador EPC Chefe da Divisão Logística e Infraestrutura Hospital DLIH/GAD/HU-UFSCar	Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes Matrícula SIAPE nº 202**** Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos SAFS/DLIH/GAD/HU-UFSCar	Vlademir Gaban Matrícula SIAPE nº 125**** Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa UGPESQ/SGPITS/GEP/HU-UFSCar	João Fiore Parreira Lovo Matrícula SIAPE nº 106**** Engenheiro Mecânico SIF/DLIH/GAD/HU-UFSCar	Marcelo Augusto Resenha Cunha Matrícula SIAPE nº 325**** Analista de Tecnologia da Informação SETISD/SUP/U-HUFSCar	Maicon Souza Brito Chefe da Unidade de Compras e Licitações SIAPE: 180**** UCL/SAD/GAD/HU-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Vlademir Gaban, Analista Administrativo**, em 22/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zucchi, Chefe de Divisão**, em 22/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Resende Cunha, Analista de Tecnologia da Informação**, em 22/12/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Fiore Parreira Lovo, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 22/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Souza Brito, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina da Silva Jordao Emerenciano Pontes, Chefe de Setor**, em 05/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56451061** e o código CRC **E10FAA79**.

